



DECRETO 91/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16001	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.992,50
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	200,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900,00
		900,00
		Soma da Unidade
		5.092,50
		Soma dos Créditos
		5.092,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16001	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250,00
		250,00
		Soma da Unidade
		250,00
16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3390350000-000	SERVICOS DE CONSULTORIA	850,00
		850,00
		Soma da Unidade
		850,00
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2017	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.992,50
		3.992,50
		Soma da Unidade
		3.992,50
		Soma dos Débitos
		5.092,50

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

Pedro Silva Costa Filho

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 92/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16008	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL	1.750,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.542,71
		<hr/>
Soma da Unidade		5.292,71
		<hr/>
Soma dos Créditos		5.292,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	850,00
		<hr/>
Soma da Unidade		850,00
		<hr/>
16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2038	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO	2.296,00
		<hr/>
Soma da Unidade		2.296,00
		<hr/>
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.146,71
		<hr/>
Soma da Unidade		2.146,71
		<hr/>
Soma dos Débitos		5.292,71

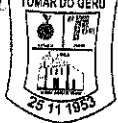
Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

Pedro Silva Costa Filho

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 93/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2012	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO	387,40
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.147,11
3390140000-050	DIARIAS - CIVIL	190,00
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.953,46
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.120,43
2038	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000-050	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.779,50
2108	SALARIO EDUCACAO	
4490520000-022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298,00
		<hr/>
Soma da Unidade		17.925,90
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3390140000-003	DIARIAS - CIVIL	130,00
3390300000-003	MATERIAL DE CONSUMO	4.223,00
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS	108.928,80
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190130000-003	OBRIGACOES PATRONAIS	11.816,90
		<hr/>
Soma da Unidade		125.098,70
		<hr/>
Soma dos Créditos		143.024,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2038	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO	3.251,50
2108	SALARIO EDUCACAO	
3390300000-022	MATERIAL DE CONSUMO	11.609,65
		<hr/>
Soma da Unidade		14.861,15
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.503,71
2017	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.100,57
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	



TOMAR DO GERU
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Outubro 2017

3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	63.742,27
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.816,90
Soma da Unidade		128.163,45
Soma dos Débitos		143.024,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 94/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2035	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
3390480000-027	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	700,00
2070	GESTAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE -	
3190160000-027	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	68.600,00
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS	8.392,30
3390140000-006	DIARIAS - CIVIL	200,00
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO	1.122,00
4490520000-027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.310,00
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.500,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS	6.620,00
2098	GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
2100	GESTAO DO PISO FIXO DE VIG. SANITARIA - PFVISA	
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO	346,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.000,00
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.250,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS	12.880,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO	1.442,00
3390360000-027	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.580,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
6301	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-027	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3190130000-006	OBRIGACOES PATRONAIS	480,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50,00
Soma da Unidade		221.472,36
Soma dos Créditos		221.472,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2033	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390320000-027	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.050,00



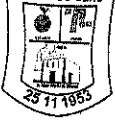
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO	
3390390000-006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.102,36
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	55.330,00
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
2096	GESTAO DE INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS APOIO A	1.630,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO	
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	250,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
3190130000-027	OBRIGACOES PATRONAIS	3.560,00
2098	GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	6.700,00
3190040000-027	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
2099	GESTAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	2.830,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO	
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
6301	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	500,00
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
		49.020,00
	Soma da Unidade	221.472,36
	Soma dos Débitos	221.472,36

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 95/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E	
3190110000-000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	900,00
	900,00
11002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
6308 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3190110000-030 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.500,00
3390300000-030 MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
6312 INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390300000-030 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	12.500,00
	13.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	
2044 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	2.950,00
3190110000-000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
	2.850,00
	10.500,00
11002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
6312 INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390360000-030 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.900,00
	2.900,00
	13.400,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

Pedro Silva Costa Filho

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 96/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.843,00
3390920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
2005	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
3290210000-000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
4690710000-000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.578,29
		8.950,22

Soma da Unidade	23.371,51
Soma dos Créditos	23.371,51

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00

Soma da Unidade	600,00
-----------------	--------

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
3190920000-050	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.578,29

Soma da Unidade	7.078,29
-----------------	----------

16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3190040000-003	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.852,17
2017	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	
3190110000-003	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.669,83

Soma da Unidade	5.522,00
-----------------	----------

16008	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	10.171,22

Soma da Unidade	10.171,22
Soma dos Débitos	23.371,51

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017



TOMAR DO GERU
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Outubro 2017

Pedro Silva Costa Filho

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 97/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16005 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3190110000-000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.000,00
3390390000-000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.594,80
	<hr/>
Soma da Unidade	33.594,80
	<hr/>
Soma dos Créditos	33.594,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16004 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3190920000-000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.253,09
	<hr/>
Soma da Unidade	2.253,09

16005 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	24.160,00
	<hr/>
Soma da Unidade	24.160,00

16006 SECRETARIA DE EDUCACAO	
2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
3390360000-000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.781,71
	<hr/>
Soma da Unidade	2.781,71

16007 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2017 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	
3190110000-003 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	3.000,00

16010 PROCURADORIA DO MUNICIPIO	
2022 MANUTENCAO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	
3190110000-000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.400,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.400,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	33.594,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

Pedro Silva Costa Filho

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



TOMAR DO GERU
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Outubro 2017



DECRETO 98/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	70.521,27
2005 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
4690710000-000 PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	70.521,27
	70.521,27
	70.521,27

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2078 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
3350430000-000 SUBVENCOES SOCIAIS	
2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB/PAIF/CRAS	12.000,00
3190110000-997 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3190130000-997 OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
3390300000-997 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
3390320000-997 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.606,27
3390390000-997 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
4490520000-997 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2081 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - SERVICOS DE CONVIVENCIA E	4.000,00
3190040000-997 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
3190110000-997 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190130000-997 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190160000-997 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.200,00
3350430000-997 SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00
3390300000-997 MATERIAL DE CONSUMO	215,00
	20.000,00
	70.521,27
	70.521,27

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

Pedro Silva Costa Filho

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 99/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

- 16005 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
- 2008 MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS
- 3390390000-000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

	85.054,06
Soma da Unidade	85.054,06
Soma dos Créditos	85.054,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 3º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2057 DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU	
3190040000-030 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
3190040000-997 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190110000-030 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.100,00
3190110000-997 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190130000-030 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3190130000-997 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190160000-997 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3350430000-030 SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3350430000-997 SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390140000-030 DIARIAS - CIVIL	20.700,00
3390140000-997 DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390360000-030 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390360000-997 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-030 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390390000-997 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-030 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
3390480000-997 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
2059 BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00
3190040000-000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
3190040000-030 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190040000-997 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190110000-000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190110000-997 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190130000-000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190130000-030 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190130000-997 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3390140000-000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390320000-030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390330000-000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
	1.000,00



TOMAR DO GERU
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Outubro 2017

3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
3390390000-030	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
3390390000-997	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
3390480000-030	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-030	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254,06
		<hr/>
Soma da Unidade		85.054,06
		<hr/>
Soma dos Débitos		85.054,06

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 100/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

5001 FUNDO DE PREV. SOC. SERV. PUB. M. DE TOMAR DO GERU	
2025 SERVICOS DE PREVIDENCIA	
3190010000-000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	290.466,91
3190130000-000 OBRIGACOES PATRONAIS	806,00
3390140000-000 DIARIAS - CIVIL	240,00
3390360000-000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	690,00
3390390000-000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<hr/>	
Soma da Unidade	293.202,91
<hr/>	
Soma dos Créditos	293.202,91

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5001 FUNDO DE PREV. SOC. SERV. PUB. M. DE TOMAR DO GERU	
2025 SERVICOS DE PREVIDENCIA	
3390490000-000 AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00
<hr/>	
Soma da Unidade	1.000,00
<hr/>	
16003 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3390390000-000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,08
<hr/>	
Soma da Unidade	500,08
<hr/>	
16004 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3390390000-000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,56
<hr/>	
Soma da Unidade	1.800,56
<hr/>	
16005 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390390000-000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.202,12
<hr/>	
Soma da Unidade	19.202,12
<hr/>	
16006 SECRETARIA DE EDUCACAO	
2013 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	21.384,19
3390300000-997 MATERIAL DE CONSUMO	30.290,26
2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	7.597,54
3390300000-050 MATERIAL DE CONSUMO	24,85
3390390000-000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800,00
3390390000-050 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.070,00
2015 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-050 MATERIAL DE CONSUMO	860,67



2105 ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	600,00
3390300000-997 MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
2106 ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
3390300000-997 MATERIAL DE CONSUMO	5.930,36
2107 ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3390300000-997 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
2108 SALARIO EDUCACAO	
3390300000-022 MATERIAL DE CONSUMO	2.107,42
2109 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
3390300000-050 MATERIAL DE CONSUMO	291,67
6305 MANUTENCAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	13.400,00
3390300000-997 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
6306 MANUTENCAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	22.984,90
3390300000-997 MATERIAL DE CONSUMO	79.771,59
	<hr/>
Soma da Unidade	266.413,45
16007 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3390300000-003 MATERIAL DE CONSUMO	1.003,03
	<hr/>
Soma da Unidade	1.003,03
16008 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2018 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	683,67
3390360000-000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.600,00
	<hr/>
Soma da Unidade	2.283,67
16009 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
2020 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3390300000-000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	293.202,91

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 02 de Outubro de 2017

Pedro Silva Costa Filho

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FUNPREV

Tomar do Geru, 02 de Outubro de 2017.
Ofício 031/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito de Tomar do Geru
Prefeitura Municipal de Tomar do Geru

Assunto: Solicitação de Crédito Suplementar nas dotações de número 319001, 319013, 339036 e 339014, ação 2025 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tomar do Geru, referente a competência do mês de Outubro do ano em curso.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista necessidade, solicitamos cordialmente o pedido de crédito suplementar para a competência referente ao mês de Outubro do ano em curso no valor de **R\$ 291.602,91** nas Dotações de número 319001, 319013, 339036 e 339014, Ação 2025.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO 319001	AÇÃO 2025	VALOR R\$ 289.866,91
DOTAÇÃO 319013	AÇÃO 2025	VALOR R\$ 806,00
DOTAÇÃO 339036	AÇÃO 2025	VALOR R\$ 690,00
DOTAÇÃO 339014	AÇÃO 2025	VALOR R\$ 240,00

Atenciosamente,

Recebido em 02/10/17

As 12h.

Juarez Santos Nascimento
JUAREZ SANTOS NASCIMENTO
Presidente do Funprev

P. Silva Costa Filho



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FUNPREV

Tomar do Geru, 02 de Outubro de 2017.
Ofício 031/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito de Tomar do Geru
Prefeitura Municipal de Tomar do Geru

Assunto: Solicitação de Crédito Suplementar nas dotações de número **319001, 319013, 339036 e 339014, ação 2025** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tomar do Geru, referente a competência do mês de Outubro do ano em curso.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista necessidade, solicitamos cordialmente o pedido de crédito suplementar para a competência referente ao mês de Outubro do ano em curso no valor de **R\$ 291.602,91** nas Dotações de número **319001, 319013, 339036 e 339014, Ação 2025.**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO 319001	AÇÃO 2025	VALOR R\$ 289.866,91
DOTAÇÃO 319013	AÇÃO 2025	VALOR R\$ 806,00
DOTAÇÃO 339036	AÇÃO 2025	VALOR R\$ 690,00
DOTAÇÃO 339014	AÇÃO 2025	VALOR R\$ 240,00

Atenciosamente,

Recebido em 02/10/17

As 14h.

Juarez Santos Nascimento
JUAREZ SANTOS NASCIMENTO
Presidente do Funprev

P. SILVA



**FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU**

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

30/10/2017 -15:17

Nº Pág: 26

Competência: OUTUBRO/2017

Referência: 1

- RESUMO GERAL

PROVENTOS				DESCONTOS			
Cód	Descrição	Qtd	Valor	Cód	Descrição	Qtd	Valor
303	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	49,00	37.995,17	288	BRDESCO CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	6,00	2.476,35
2	APOS. COMPULSORIA	2,00	3.893,46	289	BRDESCO CONSIGNAÇÃO EM FOLHA 2	1,00	170,58
10	APOS. POR IDADE	9,00	8.433,00	4	INSS	1,00	79,20
11	APOS. POR INVALIDEZ	5,00	4.872,40	5	IRRF	46,00	16.463,89
12	APOS. POR TEMPO	68,00	147.800,26	7	RPPS	17,00	1.436,28
305	ATIVIDADE PEDAGOGICA	5,00	2.343,76	129	SINDISERG	6,00	69,30
172	ATS 1/3	1,00	967,71	19	SINTESE	37,00	1.582,39
13	AUXILIO DOENCA	6,00	6.330,73				
300	GRAT DEDIC EXCLU LEI 508/06	1,00	295,00				
295	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	2,00	3.674,00				
306	INCORPORAÇÃO ART. 99 DA LEI 504/2006	1,00	820,30				
307	INCORPORAÇÃO LEI Nº 580/2011 ART 64 § 1º	1,00	509,00				
238	INSALUBRIDADE	1,00	269,85				
15	PENSAO POR MORTE	9,00	14.783,96				
171	REGENCIA DE CLASSE	2,00	747,87				
302	REGÊNCIA CLASSE	40,00	14.543,51				
1	SALARIO DE CONTRIBUICAO	2,00	1.837,00				
3	SALARIO-FAMILIA	1,00	31,07				
170	TRIENIO	3,00	1.254,69				
301	TRIÊNIO - 4%	45,00	35.733,70				
308	TRIÊNIO - 5%	11,00	2.760,47				

Total Proventos: 289.866,91

Total Desconto: 22.277,99

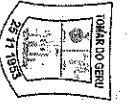
Total de Líquido: 267.588,92

Base Cálculo Previdência Servidores:	13.016,06	Total Contribuição Patronal - RPPS:	1.569,42
Base Cálculo Previdência Patronal.....:	13.016,06	Total Outras Contribuições	0,00
Base p/Cálculo de IRRF.....:	228.572,97	Total Contribuição Patronal - INSS:	217,80

QUANTIDADE: 101

REGINALDO REIS DOS SANTOS
Responsável - Folha de Pagamento

JUAREZ SANTOS NASCIMENTO
Responsável - RPPS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO DE PREV. SOC. SERV. PÚB. M. DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2017

EXERCÍCIO 2017

Conta / Descrição	Fixação	Apliação	Redução	Dotação Atual	Empenho no Mês	Empenho Acumulado	Liquidação no Mês	Liquidação Acumulada	Pagamento no Mês	Pagamento Acumulado	Empenhado não Pago	Saldo Disponível
Ação: 2025 - SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA												
319001.0100.000-APOSENTADORIAS, RESERVA	1.800.000,00	537.165,68	0,00	2.337.165,68	0,00	2.336.992,16	0,00	2.271.397,37	0,00	2.267.618,15	69.374,01	173,52
319004.0100.000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011.0100.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS	32.000,00	0,00	2.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	18.623,07	0,00	18.623,07	11.374,93	0,00
319013.0100.000-ORÇAMENTOS PATRONAIS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	6.999,00	0,00	6.488,29	0,00	6.488,29	470,71	41,00
319016.0100.000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091.0100.000-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092.0100.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS	2.000,00	0,00	1.651,28	348,74	0,00	348,74	0,00	348,74	0,00	348,74	0,00	0,00
339005.0100.000-OUTROS BENEFÍCIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008.0100.000-OUTROS BENEFÍCIOS	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014.0100.000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.120,00	0,00	4.120,85	0,00	2.551,55	0,00	2.820,00	0,00	2.820,00	140,00	1.160,00
339030.0100.000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	241,70	0,00	241,00	258,00	500,00
339035.0100.000-PASSAGENS E DESPESAS COM	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	930,00	0,00	930,00	0,00	930,00	0,00	70,00
339036.0100.000-SERVÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	2.700,00	27.300,00	0,00	27.300,00	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00	15.600,00	0,00
339038.0100.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00	0,00	7.756,00	2.205,00	0,00	2.205,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	15,00	0,00
339039.0100.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	60.000,00	0,00	39.632,00	20.368,00	0,00	20.368,00	0,00	16.081,47	0,00	16.081,47	4.286,53	0,00
339046.0100.000-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339049.0100.000-AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091.0100.000-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092.0100.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS	2.000,00	0,00	781,00	1.219,00	0,00	1.219,00	0,00	1.219,00	0,00	1.219,00	0,00	0,00
339093.0100.000-INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.0100.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	2.124.500,00	540.285,68	232.059,28	2.432.726,42	0,00	2.429.761,90	0,00	2.332.040,94	0,00	2.328.261,72	101.520,18	2.394,52
Ação: 2026 - DESPESAS COM AUXÍLIO FUNERAL												
319008.0100.000-OUTROS BENEFÍCIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2027 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR												
319091.0100.000-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO DE PREV. SOC. SERV. PÚB. M. DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2017

EXERCÍCIO 2017

Conta / Descrição	Fixação	Ação	Redução	Dotação Atual	Empenho no Mês	Empenho Acumulado	Liquidação no Mês	Liquidação Acumulada	Pagamento no Mês	Pagamento Acumulado	Empenhado não Pago	Saldo Disponível
3190910100.000-SENTENÇAS JUDICIAIS												
Total da Ação:	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgão:	2.132.500,00	540.285,68	240.059,26	2.432.726,42	0,00	2.429.781,90	0,00	2.332.040,94	0,00	2.328.261,72	101.520,18	2.944,52
Total da Despesa:	2.132.500,00	540.285,68	240.059,26	2.432.726,42	0,00	2.429.781,90	0,00	2.332.040,94	0,00	2.328.261,72	101.520,18	2.944,52
RESUMO												
Despesa Corrente:	2.130.509,00	540.285,68	238.059,26	2.432.726,42	0,00	2.429.781,90	0,00	2.332.040,94	0,00	2.328.261,72	101.520,18	2.944,52
Despesa Capital:	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ SANTOS NASCIMENTO

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CROSE 4.111